



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59  
EDITAL Nº.23/2019

**CADASTRO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.02/2019**

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do suporte da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de: **Fonoaudiólogo(a)** e **Psicólogo(a)** nos termos das leis municipais nº.819/2001, nº.2252/2019, Decreto Municipal nº 08/2013 e demais alterações posteriores.

**1. DOS CARGOS TEMPORÁRIOS A SEREM CADASTRADOS EM FORMA DE RESERVA:**

1.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes vagas:

<b>Cargo:</b>	<b>Vagas:</b>	<b>Pré-Requisitos:</b>	<b>Carga horária semanal:</b>	<b>Nível e Vencimento:</b>
<b>Fonoaudiólogo(a)</b>	CR	Curso de Nível Superior, com habilitação em Fonoaudiologia.	20 horas semanais	Padrão 11 R\$ 2.273,31
<b>Psicólogo(a)</b>	CR	Curso de Nível Superior, com habilitação em Psicologia.	20 horas semanais	Padrão 11 R\$ 2.273,31

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1 O presente Processo Simplificado será executado por intermédio de Comissão de Contratação Temporária formada por servidores designados pela portaria nº.330/2019, publicada em 21/03/2019, que deverá realizar a elaboração do presente edital, avaliação e acompanhamento de todo o processo de seleção, bem como elaborar ata para registrar as reuniões, na qual conste a classificação dos candidatos.

2.2 O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de Publicações do Município e estará disponível no site <http://www.pmnovahartz.com.br>, sendo seu extrato publicado no jornal de circulação regional conforme Lei Municipal de Imprensa Oficial de Nova Hartz.

2.3 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão de Contratação Temporária designada, conforme critérios definidos na tabela do Anexo IV deste edital.

2.4 A divulgação do edital e das demais etapas desta seleção dar-se-á mediante afixação de editais com listas pormenorizadas por cargo publicada junto ao painel de publicações da Prefeitura e disponível no site: <http://www.pmnovahartz.com.br>.

2.5 A contratação será pelo prazo determinado na Lei Municipal nº.2252/2019 e se regerá pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Hartz, conforme Lei Municipal nº.819/2001, sendo os servidores contratados vinculados ao regime jurídico denominado especial, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial a respeito do assunto.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste edital.

2.7 Não serão homologadas as inscrições enviadas por correspondência ou fora dos parâmetros estipulados neste edital.

2.8 As inscrições serão gratuitas.



### **3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM CASO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:**

#### **3.1 Cargo de Fonoaudiólogo(a):**

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

#### **3.2 Cargo de Psicólogo(a)**

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicas;

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Procede a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais, e de personalidades; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar terapia adequada; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento dos currículos escolares e técnicas de ensino adequados e determinação de características especiais necessárias ao professor; reúne informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras, subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver dificuldades momentâneas; outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

#### **4 DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1** Os interessados deverão comparecer pessoalmente nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada à Rua Emílio Jost, 387, Bairro Centro, Nova Hartz - RS, **no período de 25 a 29 de março de 2019, das 12h30min às 18h30min de segunda a quinta-feira e das 07hs30min às 13hs30min na sexta-feira.**

**4.2** Todos documentos para a efetiva inscrição deverão ser entregues em **ENVELOPE LACRADO**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega do mesmo e com a devida identificação (ver Anexo V).

**Obs.:** Não será disponibilizado local para organização de documentos, será apenas recebido o envelope.

**4.3** A entrega do envelope poderá ser feita somente pelo candidato, não sendo permitida a entrega por terceiros, nem por procuração.

**4.4** Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, desde que atendam as exigências de cada uma. Neste caso, deverão entregar um envelope com a documentação pertinente a cada inscrição.

**4.5** Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos (sendo de caráter **obrigatório**). **A não apresentação dos mesmos implicará no cancelamento da inscrição!**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e **COMPLETA!** (ver Anexo I);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II);
- Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente (ver Anexo III). Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela do Anexo IV deste edital.

**4.6 ATENÇÃO!** Os documentos deverão estar organizados dentro do envelope lacrado preferencialmente conforme a sequência estabelecida na tabela do Anexo IV deste edital.

#### **5 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Encerrado o prazo fixado no edital para as inscrições, a Comissão de Contratação Temporária publicará no dia **02 de abril de 2019**, junto ao painel de publicações oficiais da prefeitura municipal e no site <http://www.pmnovahartz.com.br>, a relação de inscrições homologadas por função e em ordem alfabética.

**5.2** Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Contratação Temporária, no prazo de até 1 (um) dia útil após a publicação da homologação das inscrições, mediante apresentação das razões que amparem o pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de protocolos da prefeitura municipal de Nova Hartz / RS.

#### **6 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

**6.1** Até o dia **03 de abril de 2019** a Comissão de Contratação Temporária responsável fará a análise da documentação apresentada pelos inscritos que tiveram sua inscrição homologada.

**6.2** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação, mas é item desclassificatório em caso de não comprovação documental por parte do candidato(a).

**6.3** Somente serão considerados os títulos e certificados expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderam os critérios definidos neste edital.

Nenhum título ou certificado apresentado receberá dupla valoração.

#### **7 – DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL:**

**7.1** A classificação parcial, por cargo, será disponibilizada no mural de publicações da prefeitura e no site <http://www.pmnovahartz.com.br> no **dia 04 de abril de 2019**.

**7.2** Os candidatos poderão interpor recursos escritos perante a Comissão de Contratação Temporária, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação da Classificação Parcial, mediante a apresentação das razões que amparem seu pedido de revisão. Tal solicitação deverá ser realizada no setor de protocolo da Prefeitura.



## **8 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

**8.1** Verificada a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que comprovar:

1º Maior pontuação no critério de formação para cargo/função;

2º Maior pontuação no critério de tempo de atuação docente;

3º Maior pontuação no critério cursos;

4º Idade mais elevada;

5º Sorteio em ato público (este ocorrerá se o empate persistir até o 30º colocado);

**8.2** Acaso o sorteio seja necessário, o mesmo ocorrerá às **12 horas do dia 05 de abril de 2019**, na sala de reuniões da SMECEL.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO:**

**9.1** A homologação final dos resultados desta seleção será publicada no dia **08 de abril de 2019**, ficando disponível no mural de publicações da prefeitura municipal e no site <http://www.pmnovahartz.com.br>.

**9.2** Não será possível revisão de resultado para esta etapa final do processo seletivo.

**9.3** É de inteira responsabilidade do candidato(a) verificar sua classificação no presente processo seletivo junto ao portal virtual ou junto ao mural de publicações oficiais do município. Não será disponibilizada nenhuma informação sobre a classificação dos candidatos(as) no presente certame via telefonema / e-mail.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CADASTRADOS:**

**10.1** As convocações dos(as) candidatos(as) cadastrados no presente processo seletivo serão realizadas conforme as necessidades temporárias do município de Nova Hartz / RS durante o ano de 2019 (licenças e afastamentos dos funcionários públicos efetivamente concursados) e serão formalizadas através dos seguintes meios:

1º - Publicação de Edital de Convocação junto ao portal do município <http://www.pmnovahartz.com.br> e junto ao mural de publicações oficiais do Município de Nova Hartz / RS.

2º - Via telefone informado na ficha de inscrição;

3º - Via aplicativo WhatsApp informado na ficha de inscrição;

4º - Via e-mail pessoal informado na ficha de inscrição;

**10.2** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as convocações de contratação temporária que estejam ocorrendo junto ao portal do município <http://www.pmnovahartz.com.br> e junto ao mural de publicações oficiais do Município de Nova Hartz / RS, perante sua candidatura ao cargo cadastrado no presente processo seletivo.

**10.3** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os dados informados - telefone e e-mail pessoal - na sua ficha de inscrição. Qualquer erro na informação prestada de forma incompleta ou errônea, que prejudique o contato do ente municipal com o mesmo, não deve ser atribuída a responsabilidade ao Município de Nova Hartz / RS.

**10.4** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar e conferir se houve convocação de sua candidatura cadastrada para contratação temporária junto ao Município de Nova Hartz / RS. Estará facultado ao Município de Nova Hartz / RS o direito de convocar o próximo candidato cadastrado no presente processo seletivo se o(a) candidato(a) não se manifestar em até dois dias úteis perante sua convocação em ambos os meios de contato disponibilizados: telefone (telefonema e contato via aplicativo WhatsApp, se for o caso) e e-mail pessoal.

**10.5** Se o(a) candidato(a) convocado não puder assumir a vaga disponível para contratação temporária, este deverá assinar termo de desistência de sua convocação, podendo este ser feito através de e-mail pessoal com escaneamento ou fotografia legível do mesmo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**10.6** No caso do(a) candidato(a) que não puder assumir a vaga disponibilizada para contratação temporária e que também não mandar o devido termo de desistência de sua convocação através do e-mail pessoal, será considerado que o mesmo não atendeu a sua convocação (formalizada através de telefonema, mensagem de texto via aplicativo WhatsApp, se for o caso, e e-mail pessoal), facultando ao Município de Nova Hartz / RS o direito de convocar o próximo candidato cadastrado no presente processo seletivo tal como previsto no item 10.3 do presente edital.

**10.7** Considerando os itens anteriores, será considerado candidatura desistente o(a) candidato(a) que não se ater aos itens estipulados e não assumir sua contratação temporária no prazo de até dois dias uteis desde a sua convocação formalizada através de edital publicado e dos contatos formalizados através de telefonema, mensagem de texto via aplicativo WhatsApp (quando este for o caso) e e-mail pessoal encaminhado por parte da Secretaria Municipal de Administração.

## **11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**11.1** Casos omissos serão avaliados pela comissão examinadora de processo seletivo simplificado em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, quando necessário.

**11.2** As vagas serão preenchidas gradativamente, conforme necessidade do Município.

**11.3** Os professores contratados em caráter emergencial, assim como as cozinheiras, ficarão à disposição da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no período de recesso Escolar, para trabalhar em diferentes espaços educacionais, os quais forem designados.

Município de Nova Hartz, 22 de março de 2019.

**Flávio Emílio Jost - Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO I DO EDITAL Nº.23/2019**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

Telefone 2 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): \_\_\_\_\_

Portador de Necessidades Especiais? ( ) Não ( ) Sim – Descrevê-la e anexar laudo médico

Documentos apresentados:

- ( ) Ficha de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- ( ) Cópia da carteira de identidade;
- ( ) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida;
- ( ) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- ( ) Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II);
- ( ) Cópias dos certificados de capacitação, seminários, congressos, cursos e declarações do tempo de atuação docente (ver Anexo III). Os mesmos não são obrigatórios, mas são válidos para fins de pontuação conforme especificado na tabela do Anexo IV deste edital;

Declaro que os dados são corretos e que, estou ciente dos requisitos, exigências e determinações especificadas no Edital, e aceito todas as regras previstas no Edital.

Nova Hartz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO II DO EDITAL Nº.23/2019**  
**CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

Telefone 2 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): \_\_\_\_\_

Portador de Necessidades Especiais? ( ) Não ( ) Sim – Descrevê-la e anexar laudo médico

**2. ESCOLARIDADE**

**ÚLTIMA FORMAÇÃO:**

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**PÓS-GRADUAÇÃO:**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**MESTRADO:**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**DOUTORADO:**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**PÓS DOUTORADO (PhD):**

Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO II DO EDITAL Nº.23/2019**  
**CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

**3. CURSOS / EVENTOS / SEMINÁRIOS RELACIONADOS AO CARGO:**

1. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

2. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

3. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

4. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

5. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

6. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

7. Curso/área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_





Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO II DO EDITAL Nº.23/2019**  
**CURRÍCULO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

**4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS RELACIONADAS AO CARGO:**

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data de saída: \_\_\_\_\_

**5. EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADE SOCIAIS/COMUNITÁRIAS RELACIONADAS AO CARGO:**

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Atividades: \_\_\_\_\_

Local e Data

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO III DO EDITAL N.º.23/2019 – PARA PSICÓLOGO(A)**

**Declaração de tempo de atuação profissional  
(Preenchida pela instituição onde atuou)**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o (a) Sr<sup>o</sup> (Sr<sup>a</sup>)  
\_\_\_\_\_, portador do RG n<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_, atuou como PSICÓLOGO(A), durante o período  
de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Totalizando: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_ dias.

Nova Hartz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e carimbo com CNPJ da instituição pública ou privada



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO III DO EDITAL Nº.23/2019 – PARA FONOAUDIÓLOGO(A)**

**Declaração de tempo de atuação profissional  
(Preenchida pela instituição onde atuou)**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que o (a) Sr<sup>o</sup> (Sr<sup>a</sup>)  
\_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, atuou como FONOAUDIÓLOGO(A) durante o  
período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Totalizando: \_\_\_\_\_ anos \_\_\_\_\_ meses e \_\_\_\_\_ dias.

Nova Hartz, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo com CNPJ da instituição pública ou privada



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO IV DO EDITAL Nº.23/2019**

**Critério de Avaliação dos Candidatos**

<b>Critério:</b>	<b>Metodologia:</b>	<b>Valoração:</b>
<b>Documentos Obrigatórios (Desclassificatórios em caso de não apresentação / entrega junto ao envelope lacrado)</b>	Ficha de inscrição preenchida e assinada	<b>Obrigatório</b>
	Cópia da Carteira de Identidade	<b>Obrigatório</b>
	Cópia do comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida (diploma ou certificado de conclusão de curso)	<b>Obrigatório</b>
	Cópia do comprovante de endereço atualizado	<b>Obrigatório</b>
	Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado (ver Anexo II)	<b>Obrigatório</b>
<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		
Formação	Pós-graduação concluída na área ou área afim (um certificado)	4 pontos
	Mestrado na área ou área afim (um certificado)	3 pontos
	Doutorado na área ou área afim (um certificado)	3 pontos
	Pós-Doutorado na área ou área afim (um certificado)	3 pontos
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, de 20 a 40 horas, por atividade, na área de <b>EDUCAÇÃO</b> , nos últimos 5 anos (no máximo 3 certificados)	1 ponto por atividade (3 pontos no máximo)
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, de 41 a 60 horas, por atividade, na área de <b>EDUCAÇÃO</b> , nos últimos 5 anos (no máximo 3 certificados)	2 pontos por atividades (06 pontos no máximo)
Cursos	Capacitação, seminário e congresso, acima de 60 horas, por atividade, na área de <b>EDUCAÇÃO</b> , nos últimos 5 anos (no máximo 1 certificado)	3 pontos por atividades (3 pontos no máximo)
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATUAÇÃO DOCENTE MODELO ANEXO III (MÁXIMO 3 PONTOS)	De 12 a 36 meses	1 ponto
	De 37 a 72 meses	2 pontos
	Acima de 72 meses	3 pontos
<b>Valoração máxima: 31 pontos</b>		

Observação: Os certificados de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado somente serão considerados se forem atinentes ao cargo pretendido (Fonoaudiologia ou Psicologia) e será considerado área afim os cursos vinculados com a área de Educação (secretaria a que estes cargos estarão vinculados = Secretaria Municipal de Educação).



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

**ANEXO V DO EDITAL Nº.23/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**  
**COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO (colar no envelope)**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número RG: \_\_\_\_\_

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

Telefone 1 (com DDD): \_\_\_\_\_ Tem WhatsApp? Sim ( ) Não ( )

E-mail pessoal (direto e de uso frequente/diário): \_\_\_\_\_

Envelope lacrado entregue em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Ciente da entrega do envelope para análise da documentação:

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

<b>Requisito:</b>	<b>Situação – Pontuação:</b>
Ficha de inscrição preenchida e assinada:	
Cópia da carteira de identidade:	
Cópia do comprovante de escolaridade exigida:	
Cópia do comprovante de endereço atualizado:	
Currículo Profissional de acordo com o modelo apresentado:	
Formação:	
Cursos:	
Tempo de docência:	
<b>TOTAL</b>	

..... RECORTE AQUI ( COMPROVANTE DO CANDIDATO) .....

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_ (número de inscrição será preenchido no ato da entrega)

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número RG: \_\_\_\_\_

Envelope lacrado entregue em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_ Carimbo: